

CONSELHO TUTELAR

Um órgão municipal destinado a garantir o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.



O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, que entrou em vigor no dia 14 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

PÚBLICO ATENDIDO

Crianças e adolescentes em situação de risco e/ou com seus direitos violados.

ENDEREÇO

Rua Capitão João Machado, nº 11, Centro, Guaxupé/MG

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De 2ª a 6ª Feira, das 8 h às 17 h ininterruptamente em nossa sede;

Demais horários e dias, através de nosso telefone de plantão.

COMO FAZER DENÚNCIAS?

TELEFONE COMERCIAL: (35) 3551-5415

TELEFONE DE PLANTÃO: (35) 9 8861- 7123

E-MAIL: ctguaxupe@hotmail.com

Disque 100